


<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p>  <p>GABINETE VEREADORA ROSINARA JARDIM</p>	<p>PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° _____ 2025.</p> <p>AUTORA: VEREADORA ROSINARA JARDIM</p> <p>ENTRADA: / /2025</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p> <p style="text-align: right;">- VEREADORA - ROSI Jardim</p>
---	--

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a seguinte solicitação: CRIAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO de pontos de CARGA E DESCARGA em áreas estratégicas das quadras comerciais e de grande circulação de nosso município.

Diante da relevância dessa medida, solicito que seja realizado um estudo técnico, junto ao conselho de trânsito para definir os pontos mais adequados para a implantação dessas áreas, levando em consideração a demanda de cada região e a infraestrutura disponível.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de locais adequados para carga e descarga tem gerado transtornos significativos tanto para comerciantes quanto para motoristas e pedestres. Atualmente, muitos veículos que realizam entregas são obrigados a parar em locais inapropriados, obstruindo vias públicas e colocando em risco a segurança do trânsito.

A regulamentação desses pontos proporcionará inúmeros benefícios, tais como: **Melhoria na fluidez do trânsito**, reduzindo congestionamentos causados por paradas irregulares.

Segurança viária, evitando acidentes e garantindo espaços apropriados para as operações de carga e descarga.

Organização do comércio local, facilitando a logística de abastecimento dos estabelecimentos.

Menos autuações e conflitos, pois os motoristas terão locais específicos para estacionamento temporário.

Sala de Sessões em 18 de Fevereiro de 2025.

**Vereadora Rosinara Jardim
Bancada do PDT**

